

Nº do documento:	00682/2010	Tipo do documento:	ATO
Descrição:	ATO DE REMOÇÃO DE LUCIANO PAIVA COIMBRA		
Autor:	31057 - ADRIANA ANDRADE VICENTE DE LEMOS		
Usuário assinator:	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
Classificação PCTT:	20030202 - GESTÃO DE PESSOAS / MOVIMENTAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO E REMOÇÃO / Remoção		
Data da criação:	26/11/2010 13:21:16	Data da assinatura:	02/12/2010 16:17:52



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00682/2010

02/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92138/2010, resolve:

I – REMOVER, a pedido, o servidor **LUCIANO PAIVA COIMBRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região; Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Goiana, para a Sede daquela Seccional, em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, e com base no **Edital de Remoção nº 07/2010-SJPE**.

II – Os efeitos desta remoção serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.